

LEI N° 4.609, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 1.153.945,05 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 19.001 Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.6188	Gabinete do Secretário - SMEL Atividade:Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 19.001 Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1189	Gabinete do Secretário - SMEL Projeto: Construir/Reformar Campo de Futebol	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Obras e serviços	Outras Unidades	1	R\$ 860.000,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)-



		executados	e Medidas			Exercício Corrente
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA	Participação em competições	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 207.630,63	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer[
Programa:	0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer		
Indicadores:	Taxa da População Atendida por Atividades Esportivas e de Lazer	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	17,0000		
Meta:	33,0000		
Ação:	6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA		
Produto:	participação em competições	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	100.000,00
2023	1	63.356,37
2024	1	55.414,07
2025	1	207.630,63
Valor Total do Programa	4	426.401,07

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

